

30/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Paulo Pretão

Santa Luzia 29 de junho 2026
Ofício:438/2026

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Mês de Junho 2026		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ -
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	1,590,00
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ -
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
8	Serviços de Comunicação	R\$ -

RECIBO

R\$ 1,590,00

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ (Um Mil e Quinhentos e Noventa Reais)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de Junho 2026. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Paulo Adenizete Dias

Pix CPF:724.230.646-91

Caixa Econômica Federal

442
EMPENHADO

Santa Luzia, 29 de junho de 2026.

GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO
MATRÍCULA 3980
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Paulo Adenizete Dias
Vereador Paulo Pretão

AUDREY NASCI BELI FONSECA
DIRETORA DE FINANCEIRO
SETOR: FINANCEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
30/06/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Paulo Pretão

Santa Luzia 29 de junho 2026

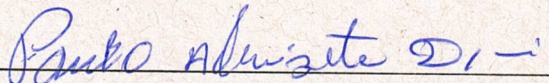
Ofício:437/2026

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa – MG.

Eu, **vereador Paulo Adenizete Dias**, requeiro a Vossa Excelência, conforme dispõe a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, que trata da liberação da verba indenizatória referente, ao mês de **Junho de 2026**, de **R\$ 1,590,00 (Um Mil e Quinhentos e Noventa Reais)**, que corresponde ao valor das despesas realizadas na manutenção das atividades parlamentares, conforme documentos comprovatórios originais, em anexo, entregue ao Departamento Financeiro, para oportuna a prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Nestes termos pede e espero deferimento.

Santa Luzia, 29 de Junho de 2026


Vereador Paulo Pretão